

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.854/2015

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 089/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

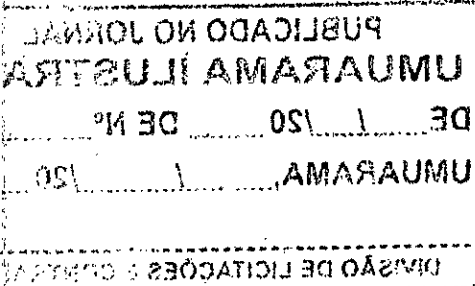
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 089/2015 – PMU, que trata da contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe I e II, em aterro devidamente licenciado, para atendimento na coleta de resíduos do lava rápido, posto de combustível e oficina mecânica do pátio de máquinas, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **SÁBIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PROPOSTA Nº 10320

EMPRESA: [Faint text]

1. [Faint text]

2. [Faint text]

3. [Faint text]

4. [Faint text]

5. [Faint text]

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/05/2015 DE Nº 10320
UMUARAMA, 26/05/2015
Divisão de Licitações e Contratos